



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 045/2018

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 06 DE AGOSTO DE 2018.

A Sua Senhoria o Sr.

VEREADOR RODRIGO JOÃO MAIER.

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 037/2018, de 06 de agosto de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:


**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 21.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação orçamentária para subvenção social específica para incentivo aos Trabalhadores.

Cabe informar que o Decreto Municipal nº 013/2018 regulamenta as parcerias e os acordos de cooperação entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em conformidade com a lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas respectivas alterações.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 07/08/2018

HORA: 09:00 Nº: 061/18


ASSINATURA